



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº042/2023-SEMSA.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA T M S DIAS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, portador do CPF nº 029.396.042-90 e RG nº 7738000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **T M S DIAS LTDA**, com sede na Rua Henrique Correia, nº 1376, Bairro Tatajuba, CEP: 68.650-000, Cidade de Capitão Poço/PA, inscrita no **CNPJ : 34.758.295/0001-81**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. Tainá Maria Sarmanho Dias, RG nº 5830058 -PC/PA e CPF Nº 019.114.972-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº042/2023-SEMSA**, proveniente do Pregão Eletrônico Nº012/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do CONTRATO Nº **042/2023-SEMSA**, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme o previsto na Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº **042/2023-SEMSA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 31/01/2024 com término em 31/07/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 31 de janeiro de 2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

T M S DIAS LTDA
CNPJ nº 34.758.295/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: